



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 239/24 em 27.03.2024.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 5008/2024-SME de 22 de Março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA APARECIDA RIBOVSKI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 4869005, portadora do CPF 948.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **05 (cinco) horas semanais**, na disciplina de **INGLÊS**, sendo: 02 (duas) aulas dadas com as turmas Pré-escolar I e II, na educação infantil, período vespertino no **C.E.I.M. Anjo da Guarda**, em substituição a Professora efetiva Irani Regina Candeo Pscheidt, que se encontra em atribuição de exercício em outra unidade escolar e 03 (três) aulas dadas com as turmas do Pré-escolar I e II na educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, período vespertino, na **E.M.E.B. Colônia Ruthes**, em razão da remoção de Professora efetiva Irani Regina Candeo Pscheidt.

Período do contrato temporário de **07.02.2024 a 13.12.2024**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Março de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração